



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

DECRETO Nº 141/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO MISTA DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito de Santa Luzia do Pará/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, arts. 5º, inciso XXXIII, art. 37, inciso II, § 3º e art. 216, § 2º;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 136/2017, de 13 de novembro de 2017, que regulamenta, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Pará (PA), os procedimentos para a garantia do acesso do cidadão às informações públicas;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações através do Decreto Municipal supramencionado;;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações para que cumpra com seu mister.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, de acordo com os representantes das instituições abaixo:

I – Chefia de Gabinete: Paulo Luiz Rodrigues Monteiro;

II – Secretaria Municipal de Administração: Manoel Messias Rebolças de Carvalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

- III – Procuradoria Jurídica do Município: Francisco de Oliveira Leite Neto;
- IV – Controladoria Geral do Município: Aldacir Clara da Silva Brito; e
- V – Departamento de Recursos Humanos: Ewerton Jorge dos Santos Fonseca.

Art. 3º- Fica nomeado Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações o Sr. Francisco de Oliveira Leite Neto, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal de Santa Luzia do Pará.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Luzia do Pará - PA, em 14 de novembro de 2017.


EDNO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal